



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL**

ANEXO 1 QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL

1 - REQUISITOS MÍNIMOS DA PROPOSTA RELATIVOS À REGULARIDADE DO IMÓVEL

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido (Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada), as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações:

O local a ser contratado na cidade do Recife precisa disponibilizar a seguinte infraestrutura nos dias 27 e 28 de setembro de 2025:

- a) Área suficiente em um ÚNICO ENDEREÇO para a acomodação de aproximadamente 8.500 candidatos sentados em mesas e cadeiras, em ambiente climatizado (em caso de recintos fechados) e iluminação adequada e em perfeitas condições para a realização do Exame intelectual;
- b) Pátio em área interna à instituição capaz de acomodar candidatos a serem identificados mantendo as medidas de segurança sanitárias locais e as Diretrizes da ESA;
- c) Espaço destinado à CAF, com acesso à internet para transmissão de dados em tempo real;
- d) Disponibilidade de banheiros masculinos e femininos em quantidade suficiente para atender ao número de candidatos.
- e) Estacionamento para aproximadamente 300 veículos;
- f) Área para alimentação do pessoal envolvido na aplicação do EI;
- g) Sistema de som interno; e
- h) Sistema de monitoramento por câmeras (Obs: deve ser permitido o acesso ao sistema a dois militares).
- i) local de fácil acesso por transporte público.

1.2 Pessoal disponibilizado pela instituição a) segurança (porteiros e vigilantes);

- b) manutenção elétrica (eletricista);
- c) manutenção predial (encanador, bombeiro hidráulico);
- d) manutenção de elevadores e/ou escadas rolantes;
- e) manutenção em Tecnologia da Informação (TI);
- e) limpeza (funcionários para serviços gerais);

f) 01 (um) supervisor; e

g) serviço de ascensorista (conforme quantidade de elevadores disponíveis).